

## **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 1 vagas.

## **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

## **III – CARGA HORÁRIA**

- 30 horas semanais – Segunda a Sexta-feira, das 13:00h as 19:00h.

## **IV – FAIXA SALARIAL**

- R\$5.000,00.

## **V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Aquisição e processamento de imagens de ressonância magnética e cintilografia, com experiência em imagens cardíacas, incluindo: posicionamento do paciente na mesa de exames;
- Escolha do protocolo correto para cada exame, conferindo com a equipe médica o objetivo principal do exame;
- Programação e preparação da bomba de contraste da ressonância;
- Ajustar com a enfermagem o uso de agentes farmacológicos nos casos de pesquisa de isquemia miocárdica;
- Avaliar a qualidade das imagens antes de dispensar o paciente;
- Enviar as imagens obtidas para as estações de trabalho da equipe médica e para o sistema de arquivo de imagens médicas – PACS bem para outros servidores conforme protocolo da instituição;
- Prezar pelo bom uso e limpeza dos equipamentos de ressonância magnética;

- As atribuições do biomédico nesta área focam na precisão do diagnóstico e na segurança radiológica;
- Definição e aplicação de protocolos técnicos para otimizar a aquisição de imagem e execução de testes diagnósticos que envolvem a administração de radiofármacos;
- Garantir a radioproteção do paciente e a qualidade técnica das imagens geradas;
- Marcação de Kit de radiofármacos e fracionar doses;
- Controle de qualidade dos radiofármacos e kits;
- Levantamento radiométrico das salas de exames e salas de teste ergométrico;
- Liberação dos geradores para o IPEN;
- Anotação e evolução dos registros do atendimento no sistema MV e PEP;
- Descarte de radiofármaco;
- Preparar fracionamento e controle de qualidade de radiofármacos;
- Gestão de estoques de insumo, reagentes liofilizados e radioisótopos;
- Eluição de geradores e garantia da rastreabilidade e rotulagem das doses;
- Operação de equipamentos e câmeras gama (cintilografia). Modelo vítrea, Infinia e CZT;
- Definição de protocolos técnicos para otimizar a aquisição de imagens;
- Administração de radiofármacos via endovenosa conforme protocolos estabelecidos;
- Monitorar a entrega da dose de radiação e posicionamento anatômico do paciente;
- Atuar na radioproteção, garantindo a segurança radiológica da equipe e dos pacientes;
- Controlar a qualidade e calibração periódica dos instrumentos e equipamentos.

## **VI – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. O profissional biomédico deve possuir habilitação específica em imagenologia reconhecida pelo respectivo conselho regional de Biomedicina.
7. Formação bacharel em Biomedicina;
8. Conhecimento teórico sobre as bases de obtenção de imagens por ressonância magnética e medicina nuclear, entendimento dos riscos e dos critérios de segurança de campos, conhecimento sobre as indicações, segurança e riscos dos meios de contraste paramagnéticos;
9. Conhecimento básico sobre processamento de imagem, e envio de imagens para o sistema de armazenamento (PACS);
10. Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovados em CTPS em centro de diagnósticos, incluindo experiência em exames de diagnóstico por imagem.

## **VII- INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://fundacaoadibjatene.pandape.infojobs.com.br/>

## **VIII- PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 00:00 hora do dia 22/05/2026 às 23:59 horas do dia 29/05/2026 – Horário de Brasília.**

## **IX- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

**b) Avaliações complementares**

Os candidatos serão inicialmente submetidos, em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção, à aplicação de testes de automotivação, processamento de instruções escritas e teste perfil comportamental, destinados à avaliação de competências cognitivas e comportamentais compatíveis com as atribuições do cargo.

Os testes mencionados no item b terão caráter eliminatório e classificatório, podendo resultar na eliminação do candidato que não apresentar desempenho ou perfil compatível com as exigências do cargo.

Será classificado para a etapa seguinte o candidato que for aprovado em todas as avaliações complementares descritas no item b, deste edital.

**FASE 2**

**a) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 7.0 (sete ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

**FASE 3 – Entrevistas**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE, HORÁRIO E O LOCAL DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS.**

**Para realização da entrevista o candidato deverá realizar pela plataforma de recrutamento e seleção o envio dos seguintes documentos:**



1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

#### **XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A utilização de plataforma de recrutamento e seleção visa assegurar a observância dos princípios da transparência, isonomia, impessoalidade, legalidade, eficiência e da qualidade garantindo tratamento equitativo a todos os candidatos.

Fica expressamente estabelecido que a Fundação Adib Jatene não exerce qualquer ingerência, interferência ou influência sobre os mecanismos de correção, processamento e apuração dos resultados das avaliações realizadas pela plataforma de recrutamento e seleção. Onde os processos seletivos são

conduzidos de forma automatizada, imparcial e objetiva, com base em parâmetros técnicos previamente estabelecidos.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 22 de maio de 2026.**

**RECURSOS HUMANOS**